



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO N.º 0025/2021

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do Art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos policiais militares Cabo Tiago da Silva Assad, Soldado 2ª Classe Willer Aparecido de Paiva Santos e Soldado 2ª Classe Luan Kalamazu dois Reis por salvarem um bebê de engasgamento.

Os policiais militares desempenham suas funções de forma exemplar, comprometimento e responsabilidade, sempre atendendo a todos com muita dedicação e profissionalismo, detacando-se nesse caso pela rapidez e agilidade no salvamento do bebê.

Domingos dos Reis Monteiro
(Dominguinhos Eletrecista)